



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 419, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Aprova a suspensão da oferta do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 91ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2026, e o constante dos autos do processo nº 23823.000203/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a suspensão da oferta do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Horizonte.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 24/06/2026, às 10:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8924468** e o código CRC **B0714EC8**.